EMENTA: Concede **"TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE", à Senhora Patricia de Oliveira Senna**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Honra ao Mérito" à Senhora PATRICIA DE OLIVEIRA SENNA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de junho de 2023.

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador: 320033003000:Este documento é cópia do original assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO:01708951733
Data: 21/06/2023 17:37:50

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol da Senhora PATRICIA DE OLIVEIRA SENNA, em epigrafe irá abrilhantar a homenageada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

PATRICIA DE OLIVEIRA SENNA, nascida em 22 de agosto de 1973, em Vitória/ES. É graduada em Engenharia Civil, pela FAESA. Proprietária da Empresa **Pingos Serigrafia**, que teve sua inauguração no município de Cariacica no ano de 1986, atuando até hoje no local e atendendo à vários municípios do estado, fornecendo suporte e materiais para comunicação visual e decoração.
A homenageada se sente realizada em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portando sendo uma mulher de ilibada reputação, prestadora de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedora da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de junho de 2023

LELO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador UNIÃO BRASIL

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador: 320035003000:Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.